



AVISO

Execução da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante,

Torna público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.) é a entidade responsável pela execução e monitorização da rede primária de faixas de gestão de combustível, no quadro das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios.

As faixas de gestão de combustível que integram a rede primária cumprem a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo e visam o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate a incêndios rurais, implantando-se em territórios rurais, tendo uma largura padrão de 126m.

A intervenção do ICNF I.P. na execução do(s) troço(s) da rede primária de faixas de gestão de combustível terá início no decorrer do mês de fevereiro de 2026, nas parcelas de terreno identificadas na cartografia em anexo ao presente aviso, abrangendo a seguinte Freguesia:

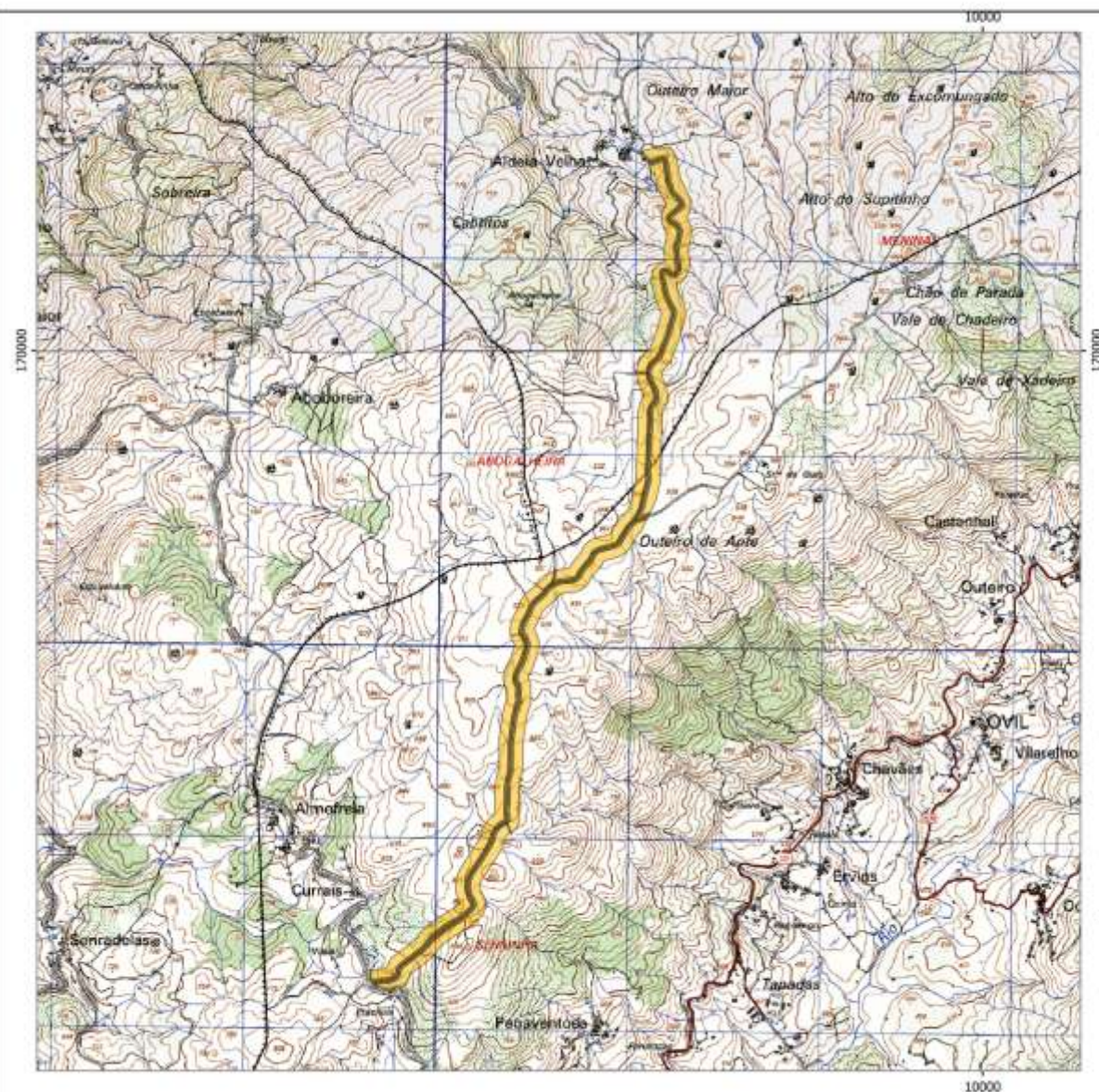
Freguesia de Gouveia (S. Simão)

Os proprietários das parcelas de terreno que pretendam manifestar a sua oposição à execução dos trabalhos de gestão de combustível objeto do presente aviso deverão informar o ICNF I.P. através dos seguintes meios:

	ICNF, I.P.	Município de Amarante
	Núcleo de Coordenação Sub-regional	Gabinete Técnico Florestal
Telefone	969785108	255420200
Email	artur.borges@icnf.pt	mafalda.alves@cm-amarante.pt

Amarante, 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Execução de Rede Primária de Faixas de Gestão de combustível

Troço 628



Legenda:

- Rede Primária de Faixas de Gestão de combustível
- Limites Concelhos

FONTE:

CAOP 2020, Direção-Geral do Território, 2020.
CIGeoE (2000)
ICNF 2025

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Data de elaboração: 16/01/2026 | Escala: 1:28 000 | 0 250 500 m